



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Salto do Jacuí

ATA PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

Às quatorze horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 060, de 24 de janeiro de 2024, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**, destinado à aquisição de veículo seminovo do tipo “pick up”, com tração 4 x 4, cabine dupla, destinado ao Departamento de Meio Ambiente.

Compareceram ao certame duas empresas: AMARANTE JANUÁRIO DA SILVA VIEIRA, de CNPJ 590379550001-66, e GAMBATTO AUTO LTDA., de CNPJ 05.870.064/0001-67. A empresa AMARANTE JANUÁRIO DA SILVA VIEIRA não apresentou a documentação solicitada no item 3 do Edital, para fins de Credenciamento, apresentando somente documento do representante da empresa com foto. Foi repassado ao licitante que teria direito de continuar no certame, porém não poderia ofertar lances no pregão devido à ausência do restante dos documentos para credenciamento. Já a empresa GAMBATTO AUTO LTDA. apresentou toda a documentação solicitada no item 3 do edital, incluindo documento com foto do procurador da empresa.

Passou-se então para a assinatura dos envelopes de nº 01 (proposta), a fins de comprovar a inviolabilidade dos mesmos.

Após, foi realizada a abertura da proposta e, em seguida, iniciou-se a etapa de lances, conforme segue:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEMINOVO DO TIPO “PICK UP” TRAÇÃO 4 X 4

Nome da Empresa	Menor Proposta	1º lance	2º lance	3º lance	Valor final
AMARANTE JANUÁRIO DA SILVA VIEIRA	R\$ 164.400,00				
GAMBATTO AUTO LTDA.		R\$ 164.300,00			R\$ 164.300,00

LOTE ÚNICO - Vencedor: GAMBATTO AUTO LTDA, ao valor de R\$ Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais.

1




Encerrada a etapa de lances, todos procederam com a assinatura do envelope de nº 02 (documentos de habilitação), da empresa licitante vencedora da fase de disputa, também para fins de comprovar a inviolabilidade do mesmo. Em seguida, foi verificada a documentação para habilitação da empresa detentora da melhor proposta, a qual apresentou-se habilitada e apta à continuidade no certame. Todos os presentes assinaram a documentação de habilitação. Fora comunicado, ainda, ao representante da empresa AMARANTE JANUÁRIO DA SILVA VIEIRA quanto à devolução do envelope de documentação da empresa, o qual não foi necessário violar durante o certame. Fora explanado a todos, ainda, o direito e o prazo recursal e direito de fazer constar em ata as informações que considerassem necessárias, onde não houve nenhuma manifestação.

Por fim, fora comunicado ao licitante vencedor da fase de disputa quanto aos prazos legais de assinatura do contrato e entrega do veículo, objeto desta licitação, nos moldes do que traduz o Edital. Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Assinam a presente ata a Pregoeira, Equipe de Apoio, licitante vencedor e demais licitantes.

Salto do Jacuí, 03 de junho de 2025.


DIÉSSICA TAÍS ADIERS
Agente de Contratação


MAQUIELI DA SILVA HESPER
Equipe de Apoio


AMÉRICO MARQUES DE LIMA
Equipe de Apoio


GAMBATTO AUTO LTDA.
EMPRESA VENCEDORA


AMARANTE JANUÁRIO DA SILVA VIEIRA